



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

M 81

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Associação Comercial Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE, busca parceria com Poder Executivo Municipal, para repasse de recursos financeiros, através de Termo de Fomento para realização da “FRINAPE 2022” nos dias 10 a 20 de novembro de 2022.

Diante disso, observamos nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e seguimos o regramento das etapas exigidas, visando ao repasse de recursos no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais), que serão utilizados para pagamento de mídia e divulgação, estruturas, soberanas, serviços necessários, salão da inovação e encargos oriundos do evento, conforme Plano de Trabalho, apresentado pela Associação Comercial Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE, as folhas 06 a 16 deste processo.

Em análise à documentação acostada no Processo Administrativo nº 2022/15234 bem como no Plano de Trabalho apresentado pela ACCIE, depara-se com a natureza singular da proposta, sendo, a Associação Comercial Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE de Erechim, a única entidade do Município com experiência para executá-la. Diante disso, cabe referir o Art. 31 do Decreto Municipal n.º 4.503, de 24 de julho de 2017, que assim preceitua:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, em especial quando a parceria decorrer de transferência destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.”

Handwritten initials in blue ink, possibly "AS" or "AS/ST".

Além disso, se faz pertinente citar a personalidade jurídica da ACCIE, o qual se constitui numa pessoa jurídica de direito privativo, sob a forma de organização da sociedade civil de interesse público e fins não econômicos, com patrimônio próprio, de âmbito local, tendo pro finalidade no Artigo 2º, parágrafo VI, realizar, patrocinar, promover e ou prestar serviços de organização de feiras, congressos exposições, festas, mostras de produtos comerciais, industriais, serviços, agricultura, turismo, educação e cultura ou quaisquer outros conclave que visem a divulgação da produção dos associados. Ações que contribuem para o desenvolvimento econômico do município de Erechim RS.

Erechim- RS, 09 de agosto de 2022

Emerson Ricardo Schelski

Secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo